## PORTARIA MDS Nº 62, DE 30 DE JUNHO DE 2015 (Publicada no D.O.U de 01/07/2015)

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, pelo § 3º do art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 20 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ GROSSI MACHADO para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos como representante suplente do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, em substituição à indicada pela Portaria Nº 90, de 16 de maio de 2012, do MDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TEREZA CAMPELLO**